

ATA ASSEMBLEIA CONSELHO ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião realizada junto a sala de reuniões do CISVALE reuniu o Conselho de Administração do CISVALE, Senhores Prefeitos Municipais, do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, do Município de **VALE VERDE** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER**, ; bem como a Diretora Executiva do CISVALE Sra. Léa Vargas, e Assessor jurídico Diogo Durigon, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, declarou, às 9 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CISVALE**, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação das atas da AGE nº 01/2024; AGE nº 02/2024; AGO nº 03/2024:** após circulação aos prefeitos, atas aprovadas por unanimidade, pela assembleia geral.
- 2. CONTRATO 26/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMSB E DSA – FISCALIZAÇÃO** – A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora Sra. Léa Vargas falaram sobre algumas dificuldades encontradas na execução dos trabalhos, e na elaboração do PMSB E DSA apontadas pelos municípios de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, quanto ao alinhamento de prazos, entregas e módulo mobilização social. Após breve ponderações, a Presidente informou aos presentes que haverá uma reunião já agendada para data de hoje, 9h e 30 minutos para ajustes de execução e da fiscalização do contrato.
- 3. PROPOSTAS CADASTRADAS PLANO RIO GRANDE** - A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora executiva Sra. Léa Vargas apresentaram aos gestores as propostas cadastradas junto ao Plano Rio Grande, projetos elaborados pelo comitê pró clima que envolvem aquisição de equipamentos para defesa civil dos municípios, estações de monitoramento, macrodrenagem, desassoreamento de rios, recuperação de solo, e mata ciliar. A proposta é de apresentar as propostas aos deputados estaduais, federais e Prefeitos eleitos em reunião a ser organizada pela direção do CISVALE, para segunda quinzena do mês de outubro.
- 4. FUNDO DEFESA CIVIL – REPASSES, SALDO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** – A diretora executiva Sra. Léa Vargas apresentou o saldo do fundo defesa civil no valor de R\$ 89.220,97 (noventa e nove mil e duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), tais valores encontram-se aplicados em fundo CDB DI junto ao Banco Banrisul. A Diretora Sra. Léa também informou aos presentes que o Instituto BAT ainda não repassou o valor integral da doação, restando a receber o valor de R\$ 184.366,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis mil reais). Fora sugerido aos gestores a criação de um fundo de defesa permanente, para compras emergências de telhas, lonas com objetivo de atender municípios em estado

- de calamidade e emergência pública. Também fora sugerido pela direção a elaboração de registros de preços para tal finalidade.
5. **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CORSAN/AGEA** – A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora executiva Sra. Léa Vargas, e assessoria jurídica do CISVALE Dr. Diogo Durigon falaram do encaminhamento do protocolo de cooperação CORSAN/AGEA que detém a concessão para realização de fornecimento de serviços água e esgoto nos municípios de Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires, Rio Pardo, Candelária, Pantano Grande, Encruzilhada do Sul, Minas do Leão, General Câmara, Boqueirão do Leão. A proposta da elaboração do protocolo de cooperação foi deliberada em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2024, entre os municípios, APESC, CISVALE, CORSAN/AEGEA que tem por objetivo fornecer dados, estatísticas e outras informações de interesse na elaboração/atualização de planos de saneamento e correlatos, relativas aos municípios com concessão à CORSAN, sendo as informações destinadas à elaboração com maior qualidade, profundidade e especificidade dos planos objeto de trabalho de APESC e CORSAN, tal documento fora enviado a CORSAN/AEGEA para análise jurídica. A diretora executiva Sra. Léa Vargas, e assessoria jurídica do CISVALE Dr. Diogo Durigon reiteraram por e-mail a necessidade de um retorno da Corsan/AEGEA solicitando a maior celeridade possível.
 6. **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** - A diretora executiva Sra. Léa Vargas apresentou a necessidade de reorganização junto ao setor de compras e licitações, tendo a necessidade de contratação de agente de contratação para atuação como pregoeiro, e a necessidade de remanejamento da servidora Gabriela Kowalczuk, para atuação junto a coordenação das atividades, tendo em vista os inúmeros procedimentos que estão em andamento (licitação de medicamentos, estudo preliminar tabela serviços médicos e odontológicos, estudo preliminar tabela serviços de meio ambiente, registros de preços para aquisições do CISVALE, registro de preços para atender as necessidades emergenciais do municípios. Para o momento sugere-se a colaboração da servidora Eunice Konzen, pregoeira/agente de contratação do município de Vera Cruz, que já atua em colaboração junto ao CISVALE nas licitações do órgão, até a realização do concurso para o cargo de agente de contratação.
 7. **FATURAS MUNICÍPIOS EM ATRASO** – - A diretora executiva Sra. Léa Vargas apresentou relatório de faturas em atraso dos municípios, referente aos serviços em Saúde e Contrato de Programa PMSB E DAS, a preocupação é relacionada ao cumprimento dos contratos com os prestadores de serviços, principalmente relacionado aos serviços em saúde, que ameaçam suspender serviços ao município de Pantano Grande, por falta de pagamento das duas últimas faturas, meses de julho e agosto, que totalizam o valor de R\$ 113.844,93 (cento e treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Após a discussão, os gestores deliberaram por notificação ao município para regularização dos débitos pendentes.

- 8. INVESTIMENTO CISVALE – AQUISIÇÃO PRÉDIO** - A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes apresentou proposta de aquisição de um prédio para aplicação dos recursos, e que será destinado à ampliação necessária das atividades do cisvale, como ampliação dos serviços TEA, estruturação dos setores de meio ambiente e defesa civil, ampliação de consultórios, etc. Para tanto, sugere-se a nomeação de engenheiros concursados e em colaboração (da comunidade) para formatação edital de manifestação de interesse, buscando opções e valores que sejam vantajosos e adequados ao CISVALE. Tal ação é aprovada e autorizada pelo conselho de administração.
- 9. NOTIFICAÇÃO MÉDICO TEACOLHE** - A diretora executiva Sra. Léa Vargas informou aos gestores quanto a notificação enviada pelo grupo estadual do Programa TEAcolhe quanto ao cumprimento da Portaria SES 765/2023 que estabelece 10 horas de contratação de médico neuropediatra, neurologista e ou psiquiatra infantil para atuar junto ao CRR -TEA do CISVALE, que tal condição deverá ser resolvida até 04/11/2024, atualmente o CRR -TEA do CISVALE conta um médico neuropediatra 5 horas para cumprimento das atividades, também possuímos edital de chamamento público para contratação dos profissionais, mas pela falta destes profissionais na região, em especial o neuropediatra, não estamos conseguindo o cumprimento da Portaria, ficando a direção do CISVALE de responder a notificação em até 07 dias ao grupo estadual reiterando as justificativas já externadas em contranotificação ao estado.
- 10. PARCERIA INSTITUTO BAT:** A diretora executiva Sra. Léa Vargas informou aos gestores quanto ao Protocolo de Cooperação Instituto BAT - Curso Decola que aconteceu entre o dia 23/09 a 29/09, com a formação de 29 alunos, o curso teve como foco a preparação dos alunos para gerência de negócios próprios. A presidente do Cisvale Sandra Backes, ressaltou a construção desta nova parceria com a BAT Brasil, por meio do Instituto BAT abre novas portas à comunidade regional, criando oportunidades para a população, especialmente na área da educação. A diretora executiva Sra. Léa Vargas informou aos presentes que fora agendado para o dia 09/10 às 9h reunião com o coordenador de projetos sociais do Instituto BAT, Sr. Carlos Martins, para tratar do programa Novos Rurais, que está confirmado para ocorrer ainda em 2024, a proposta é também de estabelecer em parceria com o Cisvale, ofertado aos jovens dos 17 municípios consorciados, em Santa Cruz do Sul. O programa com foco na formação de jovens do meio rural também foca na criação de empreendimentos e negócios no setor primário. A atividade que terá 40 dias de duração. Ao final, cada aluno sairá com um plano de negócios para implementar na propriedade da sua família. A partir destes projetos, o Instituto BAT irá aportar até cinco mil reais para o financiamento desta atividade.
- 11. ASSUNTOS GERAIS:** A diretora executiva Sra. Léa Vargas falou aos presentes que a viagem de estudo do Projeto de Educação da agenda Ambiental 2030 para o Rincão Gaia está agendada para o dia 16/10 com

saída às 7h do CISVALE, informou também que o SICREDI parceiro do projeto irá acompanhar as atividades no local, juntamente com a direção do CISVALE. A diretora executiva Sra. Léa Vargas informou ainda, que na próxima quinta – feira dia 10/10 ocorrerá a primeira reunião de trabalho com a Secretaria Estadual de Saúde e AGCONP para tratar do Programa Incentivo aos Consórcios Públicos para 2025. A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes solicitou elaboração de um ofício a ser encaminhado à Secretaria Arita Bergamann para que seja realizada uma reunião entre a SES e o CISVALE, e o convite para Secretária de conhecer a sede e o Centro de Especialidades Médicas do CISVALE. Ainda em assuntos gerais, fora solicitado pelos gestores a aquisição de um veículo para uso exclusivo do CISVALE, ficando a direção encarregada de formalização da demanda ao setor de compras e licitações do CISVALE para dar encaminhamento a aquisição. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelos presentes.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):